Resolução nº : 3044/2001
Protocolo nº : 67898/01
Origem : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Interessado : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 231.715,84 (duzentos e trinta e um mil e setecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 1 de março de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA